

EXERCÍCIO 2019

RELATÓRIO ANUAL

NC Energia S.A.

1ª Emissão de Debêntures

ÍNDICE

EMISSORA.....	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES.....	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	5
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS.....	6
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	6
EVENTOS REALIZADOS 2019.....	6
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS.....	6
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	6
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	7
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELAVANTES.....	7
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	8
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS.....	8
EVENTOS SUBSEQUENTES – COVID 19.....	9
GARANTIA.....	9
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS.....	10
DECLARAÇÃO.....	10

EMISSORA

Denominação Comercial:	NC ENERGIA S.A.
CNPJ:	04.023.261/0001-88
Categoria de Registro:	Sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Oferta:

Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009

Número da Emissão:

1ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

NCEN11

Código ISIN:

BRNCENDBS001

Escriturador:

Banco Bradesco S.A.

Liquidante:

Banco Bradesco S.A.

Coordenador Líder:

Banco Santander (Brasil) S.A.

Data de Emissão:

01 de outubro de 2015

Data de Vencimento:

15 de dezembro de 2025

Quantidade de Debêntures:

31.600 (trinta e uma mil e seiscentas)

Número de Séries:

Única

Valor Total da Emissão:

R\$ 31.600.000,00 (trinta e um milhões e seiscentos mil reais)

Valor Nominal:

R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Quirografária

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplica à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão

Opção:

Não se aplica à presente emissão

Negociação:

As debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTVM

Atualização do Valor Nominal:

As debêntures serão atualizadas monetariamente pelo IPCA/IBGE

Pagamento da Atualização:

Data de Pagamento da Atualização	Data de Pagamento da Atualização
15/12/2016	15/12/2021
15/06/2017	15/06/2022
15/12/2017	15/12/2022
15/06/2018	15/06/2023
15/12/2018	15/12/2023
15/06/2019	15/06/2024
15/12/2019	15/12/2024
15/06/2020	15/06/2025
15/12/2020	15/12/2025
15/06/2021	

Remuneração:

7,8910% a.a.

Início da Rentabilidade:

A partir da data de emissão

Pagamento da Remuneração:

Data de Pagamento da Remuneração	Data de Pagamento da Remuneração
15/12/2016	15/12/2021
15/06/2017	15/06/2022

15/12/2017	15/12/2022
15/06/2018	15/06/2023
15/12/2018	15/12/2023
15/06/2019	15/06/2024
15/12/2019	15/12/2024
15/06/2020	15/06/2025
15/12/2020	15/12/2025
15/06/2021	

Amortização:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
15/12/2016	1,6000%
15/06/2017	1,3500%
15/12/2017	1,3500%
15/06/2018	1,8650%
15/12/2018	1,8650%
15/06/2019	3,5250%
15/12/2019	3,5250%
15/06/2020	4,2900%
15/12/2020	4,2900%
15/06/2021	5,1850%
15/12/2021	5,1850%
15/06/2022	6,2000%
15/12/2022	6,2000%
15/06/2023	7,1850%
15/12/2023	7,1850%
15/06/2024	8,8500%
15/12/2024	8,8500%
15/06/2025	10,7500%
15/12/2025	10,7500%

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão

Resgate Antecipado:

Não se aplica à presente emissão

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora, a totalidade dos recursos captados pela Emissora por meio da Emissão das Debêntures foi destinado, conforme previsto na escritura, ao investimento de infraestrutura realizado pela Potiguar Sul Transmissão de Energia S.A., subsidiária integral da Emissora, NC Energia S.A. para construção de instalações de transmissão de energia elétrica, relativas ao Lote G do Leilão nº 01/2013 da ANEEL.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não foram realizadas assembleias de debenturistas no exercício de 2019.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2019	R\$ 1.030.20993521	R\$ 3.10967426	R\$ 1.033.31960947	R\$ 32.652.899,66
31/12/2018	R\$ 1.076.53939323	R\$ 2.92412644	R\$ 1.079.46351967	R\$ 34.111.047,22

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
31.600	-	-	31.600

EVENTOS REALIZADOS 2019

Data	Evento	Valor Unitário
15/06/2019	Remuneração	R\$ 42.00862074
15/06/2019	Amortização	R\$ 42.28189806
15/12/2019	Remuneração	R\$ 42.09523725
15/12/2019	Amortização	R\$ 42.65502320

No exercício de 2019, não ocorreram os eventos de resgate, conversão e repactuação.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2019 a Emissora cumpriu regularmente e dentro do prazo todas as obrigações pecuniárias previstas na Escritura de Emissão.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário atua nas seguintes emissões de valores mobiliários do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

Emissora:	NEOENERGIA S.A.
Emissão:	3ª Emissão
Valor da Emissão:	R\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais)
Quantidade de Debêntures emitidas:	40.000 (quarenta mil debêntures)
Espécie:	Quirografária
Prazo de Vencimento:	As debêntures foram resgatadas antecipadamente em 08.08.2019
Garantias:	Quirografária
Remuneração:	124,40% do CDI
Situação da Emissora:	A Emissora até o resgate antecipado, encontrou-se adimplente com as suas obrigações.

Emissora:	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO – CELPE
Emissão:	5ª Emissão
Valor da Emissão:	R\$ 206.890.000,00 (duzentos e seis milhões, oitocentos e

¹ O Agente Fiduciário não é responsável pelo cálculo do preço unitário debêntures. Os valores ora informados correspondem a nossa interpretação da Escritura de Emissão e seus Aditamentos, se existentes, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

	noventa mil reais)
Quantidade de Debêntures emitidas:	20.689 (vinte mil, seiscentos e oitenta e nove debêntures)
Espécie:	Quirografária, com garantia adicional fidejussória
Prazo de Vencimento:	As debêntures venceram em 11.01.2019
Garantias:	Fiança prestada por Neoenergia S.A.
Remuneração:	118% do CDI
Situação da Emissora:	A Emissora até o vencimento da emissão, encontrou-se adimplente com as suas obrigações.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Standard & Poor's Global Ratings

Classe	Rating Atual	Rating Anterior	Última Alteração
Debêntures 1ª Emissão	'brAA+'	'brA+'	10/12/2019

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELAVANTES

Em 26 de abril de 2019, foi realizada Reunião do Conselho da Administração, onde foi deliberado: 1) Após o recebimento da carta de renúncia do senhor Nicanor Fragoas ao cargo de Diretor Presidente, eleger em substituição o senhor Hugo Renato Anacleto Nunes para assumir o cargo de Diretor Presidente com mandato até 26/04/2022.; 2) Após recebimento da carta de renúncia do senhor Mário Ruiz Tagle ao cargo de Diretor Financeiro e de Relação com os Investidores, eleger em substituição o senhor Leonardo Pimenta Gadelha ao cargo de Diretor Financeiro e de Relação com os Investidores com mandato até 26/04/2022.; 3) Após recebimento da carta de renúncia do senhor Nicanor Fragoas ao cargo de membro titular Conselho de Administração, eleger em substituição o senhor Hugo Renato Anacleto Nunes, cujo prazo será até a AGO que deliberar pela aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia, referente ao exercício social com término em 31 de dezembro de 2019.

Em 19 de setembro de 2019, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária da NC Energia S.A., em que foi deliberado: a) a alteração do Artigo 30 do Estatuto Social da Companhia, na descrição da atividade no objeto social, passando a redação ao que segue: Artigo 3º - A sociedade tem por objeto: a) a comercialização de energia elétrica, gás e produção de energia; b) a compra, a venda, a importação e exportação de energia elétrica e/ou gás de outros comercializadores, distribuidores, geradores ou consumidores, bem como a atuação no mercado atacadista e varejista de energia e em todos os tipos de atividades relacionadas à comercialização e venda de energia, sem qualquer restrição ao exercício desta atividade; c) a compra e venda de ativos financeiros, commodities e derivativos, nas bolsas de valores e de futuro no Brasil e no exterior; d) a participação em outras sociedades, civis ou comerciais, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia, acionista ou quotista, bem como a gestão e a comercialização de bens próprios; e) consultoria energética e regulatória, bem como representação na CCEE para quaisquer agentes da CCEE ou pessoas jurídicas que desejam se tornar agentes da CCEE; f) intermediação ou corretagem para a comercialização de energia; e, g) A sociedade tem ainda o objetivo de intermediar negócios e comercializar produtos de outras empresas no ambiente do setor elétrico brasileiro, assim como prestar serviço de assessoria e/ou gerenciamento de cobrança de serviços prestados por terceiros; b) a consolidação do estatuto social da companhia, cujo texto, para todos os fins de direito, passa a fazer parte desta ata como anexo.

Em 06 de novembro de 2019, foi realizada Reunião do Conselho de Administração, em que foi deliberado a reeleição do Sr. Eduardo Capelastegui Saiz para o cargo de Diretor de Planejamento e de Controle e, Sr. José Eduardo Pinheiro dos Santos Tanure para o cargo de Diretor de Regulação, a partir desta data, com mandato até 06 de novembro de 2022 para ambos.

Em 06 de novembro de 2019, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária da NC Energia S.A., em que foi deliberado: a) A alteração dos artigos 20º e 21º do Estatuto Social da Companhia, passando a redação ao que segue:

"Artigo 20º - O Diretor Presidente da Sociedade terá poderes específicos para: [...] IV - aprovar a celebração de contratos de compra e venda de energia elétrica no ambiente de contratação livre, conforme limites a seguir:

Rating	Diretor
A	Qualquer valor
B	Até R\$ 100.000.000,00
C	Até R\$ 100.000.000,00

D	Até R\$ 50.000.000,00
---	-----------------------

Artigo 21º - Compete à Diretoria [...] (k) aprovar a celebração de contratos de compra e venda de energia elétrica no ambiente de contratação livre, conforme limites a seguir:

Rating	Diretoria
B	Acima de R\$ 100.000.000,00
C	Acima de R\$ 100.000.000,00
D	Acima de R\$ 50.000.000,00
NDD	Qualquer valor
E	Qualquer valor
Intercompany	Qualquer valor

Nesta AGE, o Estatuto Social da Companhia foi consolidado com as alterações realizadas.

Em 18 de dezembro de 2019, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária da NC Energia S.A., em que foi deliberado: a) A reconstituição de Reserva de Lucros dos Dividendos deliberados e não pagos no valor de R\$ 56.929.807,47 (cinquenta e seis milhões, novecentos e vinte e nove mil, oitocentos e sete reais e quarenta e sete centavos); b) Consolidação do Estatuto Social da Companhia, para refletir o aumento do capital social da Companhia no valor de até R\$ 69.148.000,00 (sessenta e nove milhões, cento e quarenta e oito mil reais), mediante a emissão de até 69.148.000 (sessenta e nove milhões, cento e quarenta e oito mil) novas ações, totalizando o novo Capital Social Subscrito em até R\$ 214.992.176,00 (duzentos e catorze milhões, novecentos e noventa e dois mil, cento e setenta e seis reais) e a consecutiva alteração do artigo 4º, conforme deliberação da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data, passando a redação ao que segue: "Artigo 4º - O capital social subscrito é de R\$ 214.992.176,00 (duzentos e catorze milhões, novecentos e noventa e dois mil, cento e setenta e seis reais); dividido em 214.992.176 (duzentos e catorze milhões, novecentos e noventa e dois mil, cento e setenta e seis) ações, todas ordinárias e nominativas, sem valor nominal e o capital autorizado de R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais)". O texto completo do Estatuto Social, para todos os fins de direito, passa a fazer parte como anexo desta AGE.

Em Comunicado ao Mercado realizado dia 22 de abril de 2020 pela Neoenergia S.A., informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi aprovado em 20 de abril de 2020, em Assembleia Geral Extraordinária da Neoenergia, os termos e condições do Programa de Incentivo de Longo Prazo – Ciclo 2020-2022 e seu respectivo Regulamento. O Programa 2020-2022 tem prazo de vigência de 6 (seis) anos, dos quais o período entre 1º de janeiro de 2020 e 31 de dezembro de 2022 será o período de avaliação do grau de desempenho da Companhia em relação aos objetivos a que se vincula o Programa 2020-2022 ("Período de Avaliação"), e o período entre 1º de janeiro de 2023 e 31 de dezembro de 2025 será o período de liquidação ("Período de Liquidação"), no qual a Companhia, respeitando os termos deste Programa 2020-2022, realizará o pagamento do incentivo aos Beneficiários mediante a entrega de ações líquidas da Neoenergia. O número máximo de ações líquidas a ser entregues a todos os Beneficiários do Programa 2020-2022 será de 3.650.000 (três milhões, seiscentos e cinquenta mil), equivalente a 0,3% do Capital Total da Companhia.

Em Comunicado ao Mercado realizado dia 04 de maio de 2020 pela Neoenergia S.A., informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi enquadrada na carteira do Índice de Energia Elétrica ("IEE") da B3 (B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão), com vigência a partir de 04 de maio de 2020. O IEE tem por objetivo ser o indicador do desempenho médio das cotações dos ativos de maior negociabilidade e representatividade do setor de energia elétrica na B3.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Acesse as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício de 2019, na íntegra através do link: https://www.fiduciario.com.br/wp-content/uploads/2020/03/DF-NC-Energia-31.12.2019_FINAL.pdf.

ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

A Companhia se obrigou a observar, trimestralmente, os seguintes índices e limites financeiros ("Índices Financeiros"):

- (a) não observância pela Fiadora, por 2 (dois) trimestres consecutivos e/ou 3 (três) trimestres alternados, dos limites dos índices financeiros de "Dívida Líquida/EBITDA" que não poderá ser superior a 4,00 (quatro inteiros); e de "EBITDA/Resultado Financeiro" que não poderá ser inferior a 2,00 (dois inteiros), a serem apurados ao final de cada trimestre fiscal, sendo a primeira verificação referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2015:

Onde:

- (i) "Dívida Líquida" significa a soma algébrica dos empréstimos, financiamentos, instrumentos de mercado de capital local e internacional e do saldo dos derivativos da Fiadora, menos as disponibilidades em caixa e aplicações financeiras, incluindo as aplicações dadas em garantia aos financiamentos e títulos e valores mobiliários;
- (ii) "EBITDA" (Earnings Before Interest, Tax, Depreciation and Amortization) significa o lucro da Fiadora antes de Resultado Financeiro, tributos, amortização e depreciação ao longo dos últimos 12 (doze) meses acrescidos dos ajustes dos ativos e passivos regulatórios (positivos e negativos no resultado) conforme as regras regulatórias determinadas; e
- (iii) "Resultado Financeiro" significa a diferença entre receitas financeiras e despesas financeiras da Fiadora ao longo dos últimos 12 (doze) meses, das quais deverão ser excluídos, para efeito da apuração dos compromissos financeiros, os juros sobre capital próprio. O Resultado Financeiro será apurado em módulo se for negativo e, se for positivo, será considerado "1" (um).

Segue quadro de apuração, para 2019:

<i>*em Milhares de Reais</i>		1ª TRI 2019	2ª TRI 2019	3ª TRI 2019	4ª TRI 2019
(1)	Endividamento Líquido	16.616.405	17.282.109	17.540.112	17.134.125
(2)	EBITDA	4.844.681	5.068.092	5.264.317	5.719.421
(3)	Resultado Financeiro Líq.	1.163.826	1.253.597	1.296.846	1.340.792
(i)	(1) / (2) < ou = 4,0	3,43	3,41	3,33	3,00
(ii)	(2) / (3) > ou = 2,0	4,16	4,04	4,06	4,27

EVENTOS SUBSEQUENTES – COVID 19

Não foi possível destacarmos os eventos subsequentes, relacionados ao COVID – 19, tendo em vista a ausência de informações sobre o tema nas demonstrações financeiras da Emissora.

GARANTIA

A presente emissão é da espécie quirografária ou sem preferência, não possuindo privilégio algum sobre o ativo da Emissora.

Adicionalmente, a debêntures contam com a fiança prestada pela NEOENERGIA S.A. A garantia fidejussória foi devidamente constituída e permanece exequível dentro dos limites da garantia fidejussória, conforme quadro abaixo:

31/12/2019 (R\$ Mil)	
Saldo Devedor da Emissão	32.653
PL da NEOENERGIA S.A.	19.258.737

A fiança pode ser afetada pela existência de dívida das garantidoras, de natureza fiscais, trabalhistas e com algum tipo de preferência, sua análise não contempla análise de todo o passivo das garantidoras.

FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Não foi atribuída a constituição de fundos de amortização ou quaisquer outros tipos de fundos à presente emissão

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea "b" da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e no inciso XII do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito de interesses que nos impeça de continuar a exercer a função. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, junho de 2020.



"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea "b" da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"

"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture"

"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2019 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"